



PORTARIA Nº 1116/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.901.026-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 804.852.609-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 24 de março de 1986, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 21 de fevereiro de 2014 a 19 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 MARÇO 1954
DE Nº 10.026
UBUARAMA, 24 03 1954
Celi G. Ayres
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS